



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Edital nº 195/2021/NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

São Paulo, 03 de maio de 2021.

EDITAL Nº195/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021

Abertura de processo seletivo para o preenchimento de vagas do treinamento em serviço para **FORMAÇÃO DE CHEFIAS EM LIDERANÇA E MEDIAÇÃO EM AMBIENTE UNIVERSITÁRIO - TURMA 1**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura das inscrições destinadas a selecionar servidores(as), por meio do **PROCESSO SELETIVO** para o preenchimento de vagas do treinamento em serviço para **FORMAÇÃO DE CHEFIAS EM LIDERANÇA E MEDIAÇÃO EM AMBIENTE UNIVERSITÁRIO - TURMA 1**, nas condições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital visa selecionar servidores(as) para a participação no treinamento em serviço para **FORMAÇÃO DE CHEFIAS EM LIDERANÇA E MEDIAÇÃO EM AMBIENTE UNIVERSITÁRIO - TURMA 1**, cujo objetivo é capacitar, por meio de vivências práticas e interação, os(as) servidores(as) investidos(as) de Função Gratificada ou de Cargo de Direção na temática de liderança e mediação de conflitos. Essa formação será conduzida pela Câmara de Mediação de Conflitos da Unifesp (CAMU), contando com professores(as) convidados(as), ficando prevista a oferta de novas turmas sequenciais, de forma a atender a todos(as) os(as) servidores(as) que ocupam cargos de chefia na instituição.

1.2 As vagas ofertadas neste edital são destinadas aos Servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação e Docentes, que estejam em efetivo exercício na Universidade Federal de São Paulo e investidos(as) de Função Gratificada (FG), de Cargo de Direção (CD) ou de FCC (Coordenação de Curso).

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- a. Dispor de até 5 (cinco) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, que serão síncronas e assíncronas;
- b. Comprovação do recebimento de FG, CD ou FCC;

3. DA DURAÇÃO DO TREINAMENTO

3.1. O treinamento será realizado na modalidade à distância, com uma carga horária total de 20 (vinte horas) horas;

3.2. Os encontros síncronos serão semanais, às terças-feiras, com duração de 03 (três) horas cada, das 18h às 21h, via Google Meet. O endereço da sala será divulgado oportunamente aos(às) matriculados(as);

3.2.1 Será indispensável manter a câmara ligada durante os encontros síncronos;

3.3. As atividades assíncronas serão desenvolvidas na plataforma Moodle Capacitação;

3.4 Conteúdo programático geral:

- Comunicação produtiva/assertiva;
- Confiança;

- Colaboração;
- Liderança - o que é ser líder?;
- Mediação;
- Ferramentas para liderança;

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, sendo até 02 (duas) por *campi*, 01 (uma) para o campus em implantação Zona Leste, 01 (uma) para o HU1, 01 (uma) para o HU2 e 01 (uma) para a Reitoria. Em caso de não preenchimento, as vagas serão remanejadas para outro *campi*, HU1, HU2 ou Reitoria.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período: 10/05/2021 a 17/05/2021

5.1.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1.2.1 Cada servidor(a) deverá efetivar seu pedido de inscrição, **exclusivamente via internet**, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico a seguir:

<https://forms.gle/YFGmHmwNum2b6DeEA>

5.1.2.2 Para preencher o referido formulário, será necessário fazer o *login* numa conta *Google*, tendo-se em vista a necessidade de envio (*upload*) de documentos. O(a) servidor(a) também deverá **anexar** o documento abaixo relacionado:

ATENÇÃO: o arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 10MB.

a. PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA, CARGO DE DIREÇÃO ou FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO;

5.1.2.3 O Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.1.2.4. São de exclusiva responsabilidade do(a) servidor(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

5.1.2.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

6. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

6.1 O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por ordem de inscrição, que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos nos itens 2 e 4.

6.2.A divulgação do resultado do processo seletivo está prevista para o dia 20/05/2021, na página da Pró-reitoria de Gestão com Pessoas (<https://www.unifesp.br/reitoria/propessoas>).

7. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DO TREINAMENTO

Período: 21/05/2021

7.1. A matrícula dos(as) servidores(as) aprovados(as) no processo seletivo será realizada pelo Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, não sendo necessária qualquer providência do(a) servidor(a) a respeito.

7.2. O treinamento terá início no dia 07/06/2021 na plataforma Moodle Capacitação, em endereço a ser informado oportunamente aos inscritos(as).

8. DA CONCLUSÃO DO TREINAMENTO E DOS CERTIFICADOS

8.1 Ao final do treinamento, os participantes que cumprirem todas as exigências de entrega de atividades e avaliação satisfatória, receberão um certificado de conclusão expedido pelo Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

9. CRONOGRAMA

| Etapas do Processo Seletivo | Datas |
|------------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrição | 10/05/2021 a 17/05/2021 |
| Resultado Final | 20/05/2021 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Pró-reitoria de Gestão com Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida dos Santos Franco, Diretor(a) de Departamento**, em 04/05/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0678417** e o código CRC **F62BBEC5**.

Rua Sena Madureira, 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>